

**Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e dezassete.**

----- Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso e Eng.º Pedro Dinis Nunes Almeida, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- Disponibilização da ata da reunião de câmara de 03 de fevereiro de 2017 para os fins tidos por convenientes;-----

----- **Proposta n.º 540/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Figueira Castelo Rodrigo e a Universidade de Leiden;-----

----- **Proposta n.º 548/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Pedido de Autorização Prévia para a Contratação de Empréstimos, nos termos do n.º 2 do art.º 51º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI;-----

----- **Proposta n.º 549/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Ratificação do Despacho n.º 38 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Construção de Centro de Dia e SAD de Figueira de Castelo Rodrigo”;-----

----- **Proposta n.º 550/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Ratificação do Despacho n.º 39 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Mobilidade Urbana Sustentável – Rua Dr. Artur Seixas”;-----

----- **Proposta n.º 551/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Ratificação do Despacho n.º 40 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de

Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Ecoparque para a mobilidade urbana sustentável – Castelo Rodrigo”;-----

----- **Proposta n.º 552/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Ratificação do Despacho n.º 41 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Construção do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo”;-----

----- **Proposta n.º 553/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Ratificação do Despacho n.º 42 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Remodelação/Adaptação de Escola EB 2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo”; -----

----- **Proposta n.º 554/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Ratificação do Despacho n.º 43 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Requalificação da Torre de Almofala”;

----- **Proposta n.º 555/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Apoio Financeiro à “RIBACVDANA - Associação de Fronteira para o Desenvolvimento Comunitário”;-----

----- **Proposta n.º 556/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Projeto de Regeneração, Requalificação e Preservação da Torre de Almofala – Aprovação do projeto técnico de execução de arquitetura e de especialidades; -----

----- **Proposta n.º 557/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Retificação da designação do Projeto 2014/88;

----- **Proposta n.º 558/2017-PCM/mandato 2013-2017** – 2ª Revisão ao Orçamento 2017 e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR);-----

----- **Proposta n.º 559/2017-PCM/mandato 2013-2017** – 2ª Alteração ao Orçamento e 2ª alteração às G. O. P. - Grandes Opções do Plano (P. P. I. Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. – Atividades Mais Relevantes);-----

----- **Proposta n.º 560/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Concessão do Bar/Cafetaria do Mercado Municipal;-----

----- **Proposta n.º 561/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Suspensão do pagamento por ocupação mensal da bancada nº 4 do Mercado Municipal;-----

----- **Proposta n.º 562/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Apoio Financeiro à Associação de Caçadores da Freixeda do Torrão e Penha de Águia;-----

----- **Outros assuntos.**-----

----- **Periodo de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.

----- O Sr. Presidente da Câmara convidou os Sr.s Vereadores a estarem presentes no próximo sábado, na cerimónia oficial de abertura da Festa das Amendoeiras em Flor, que este ano vai contar com a presença do Deputado e Presidente da Comissão de Agricultura, Exmo Sr. Dr. Joaquim Barreto, o Vice-Presidente da CCDR e o Comandante do Destacamento de Vilar Formoso, entre outras individualidades. A Festa das Amendoeiras em Flor, desde o início que tem vindo a criar uma grande projeção para todo o

concelho, esperando que este ano também venha a ser profícuo para todos e traga alguma projeção do concelho para o exterior. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara quis ainda dar conta, do desaparecimento de um jovem Marco Cebolo, na passada terça-feira, na freguesia de Almofala. Considera a situação preocupante, visto ser um jovem com problemas de saúde e a necessitar de medicação. Estão a ser desenvolvidos todos os esforços para encontrarem este Município. As buscas decorrem com a ajuda dos elementos da GNR, da Proteção Civil, Bombeiros Voluntários, e alguns funcionários do Município. Caso insólito que nos preocupa a todos, mas espera que este jovem apareça o mais depressa possível. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso cumprimentando a todos os presentes.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso quis agradecer o convite formulado pelo Sr. Presidente da Câmara, para participarem na Cerimónia de abertura das Festas da Amendoeira em Flor. Irá fazer os possíveis para poder estar presente com todo o gosto. Todos sabem que este cartaz foi inicialmente promovido nos anos 40, pelo Sr. Dr. Aníbal de Azevedo, então Presidente da Câmara e pelo Sr. Padre Canário. -----

-----Há alguns anos atrás, o Sr. Vereador fez um estudo sobre o início da realização das Festas da Amendoeira, o que o levou a elaborar um texto, que, na altura foi publicado no Boletim Municipal e em outros órgãos de comunicação social. Foi com algum espanto e muito agrado, que agora viu o seu texto, publicado, quase na íntegra, pela Câmara Municipal, num Jornal Distrital. Considera que nessa altura, essas pessoas tiveram uma boa visão, no sentido de captar pessoas para visitarem a nossa terra, que na altura foi pioneira neste âmbito, e assim começaram as visitas, para apreciarem a bonita Amendoeira em Flor. A primeira excursão veio da Covilhã, depois começaram a fazer convites a outras entidades, para virem ver o manto branco que existia entre Escalhão e Barca de Alva. Hoje já não é bem assim, devido aos subsídios agrícolas, as plantações mudaram um pouco, e o manto branco já não é bem igual aquela época. O Sr. Vereador faz votos para que venha muita gente e que deixem rendimento para a economia do Concelho. -----

-----O Sr. Vereador quis ainda dizer, que foi com muito agrado, que viu que os contributos deixados pelos Sr.s Vereadores na última reunião, sobre o local escolhido para a realização das Festas da Amendoeira em Flor, foram bem aceites, a mudança do Pavilhão dos Desportos para o Largo Serpa Pinto. Considera que foi uma boa opção, pois, nunca são demais os gastos do Município para a realização e promoção destas festas, pois quanto mais visitantes tivermos mais rendimento vem para o Concelho. Figueira de Castelo Rodrigo precisa de mais dinheiro a circular, para desenvolver a economia local e toda a gente possa ter melhor qualidade de vida. -----

-----O Sr. Vereador quis ainda questionar em que ponto de situação se encontra o projeto para a construção de um Hotel, que aqui foi apresentado numa reunião anterior, pois considera este projeto de relevante importância para todo o Concelho na criação de postos de trabalho privados.-----

-----O Sr. Vereador solicitou informação ao Sr. Presidente da Câmara, relativamente aos Roteiros Seniores, pois teve conhecimento de que estão a ser realizadas visitas a diversas partes do país, com os Seniores do Concelho, viu também uns folhetos intitulados com Roteiros Sêniores, com o logotipo da

Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. Gostaria enquanto Vereador desta Câmara Municipal, de ter alguma informação sobre este assunto, para poder informar as pessoas que nos questionam. Também ouviu dizer que a Fundação Dona Ana Paula, é que confeciona as refeições que levam para as viagens. Gostaria de saber quem promove esta iniciativa, de onde vem o dinheiro para a realização destas viagens e refeições. Gostaria de saber ainda, se, todas as funcionárias da Fundação, estão de acordo com este trabalho extra, para a confeção destas refeições, pois tudo isto traz despesas inerentes. -----

----- O Sr. Vereador fez, ainda, uma breve referência em relação à realização desta reunião ordinária da Câmara Municipal. Como pode constatar, amanhã realizar-se-á a sessão da Assembleia Municipal. Enquanto Órgão devemos tentar fazer as coisas de forma a cumprir a legislação em vigor, mas para a realização da sessão da Assembleia Municipal os Sr.s Deputados da Assembleia Municipal neste momento já receberam toda a documentação da ordem do dia, que ainda, não foi presente a reunião de Câmara não tendo a deliberação do Órgão executivo, o que não acha correto, pois a legislação é bem clara neste ponto, quando a Lei diz que devem passar 48 horas depois da aprovação. Alerta para o devido cumprimento da Legislação das Autarquias Locais em vigor e considera que a legislação é para cumprir. Depois, na ordem do dia desta reunião, tem seis assuntos para ratificação, a Lei também é muito clara, quando refere, assuntos com urgência, em que o Órgão não possa reunir, o que não é o caso. Não considera este ato correto perante a Lei que rege as Autarquias Locais, todos os elementos que fazem parte deste Órgão têm responsabilidades. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Pedro Dinis Nunes Almeida cumprimentando a todos os presentes. -----

----- O Sr. Vereador Eng.º Pedro Almeida quis agradecer o convite ao Sr. Presidente da Câmara, para estarem presentes nas cerimónias de abertura oficial da Festa das Amendoeiras em Flor. Quis ainda referir que, pensava que, no período antes da ordem do dia o Sr. Presidente trará a informação solicitada na reunião anterior, referente à alteração ao PDM de Figueira de Castelo Rodrigo, pois ficou de trazer essa informação a esta reunião. -----

----- O Sr. Vereador gostaria de ter conhecimento se o Sr. Presidente da Câmara já se inteirou do processo referente à segurança da Barragem de Santa Maria de Aguiar, pois considera que as coisas não acontecem só nos Estados Unidos ou no Canadá, pois também podem acontecer aqui. Pois tem conhecimento que, aquela Barragem tem muitos alertas em relação à sua segurança, por parte da Comissão Nacional de Segurança de Barragens do Laboratório de Engenharia Civil, que sempre alertou para os perigos e o estado de degradação avançada em que a mesma se encontra. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado dizendo que se não houver nenhuma alteração é hoje que o Concelho de Ministros vai reunir e aprovar as alterações de Novas Competências para os Municípios, congratula-se com esta alteração de competências e mais responsabilidades para os Municípios. Considera que desta forma os Presidentes de Câmara, podem fazer muito mais, pelas pessoas, pois conhecem cada situação mais de perto e podem fazer melhor. -----

----- O Sr. Vereador Dr. António Morgado quis ainda congratular-se com a assinatura do Protocolo de Colaboração do Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Universidade de Leiden, pois não é uma

Universidade qualquer, é a Universidade mais antiga da Holanda e considera que deve ser um motivo de orgulho para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo conseguir ter um Protocolo com aquela Universidade tão prestigiada como aquela.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que em relação ao que lhe foi questionado pelo Sr. Vereador Carlos Condesso, sobre o projeto do Hotel, está tudo encaminhado, está a ser feita a avaliação dos respetivos terrenos. Na próxima semana esperamos ter esses dados concluídos, trará a informação pretendida na próxima reunião. -----

----- Já foram feitos alguns contatos com o Dr. Henrique no sentido de se saber a finalização do projeto em si, que depois será submetido ao Portugal 2020, por isso tem que estar finalizado, para a obtenção do financiamento pretendido e necessário. O Sr. Presidente considera este projeto muito importante para o Concelho, desde o início da sua construção, no consumo local de material para as obras, até ao seu funcionamento em relação à criação de postos de trabalho que vai trazer para o Concelho, considera que vai mexer com toda a economia local. -----

----- Quanto ao que lhe foi questionado sobre os Roteiros Seniores, quis dizer que este projeto esta enquadrado no projeto "Estou no Radar" e vai no sentido de proporcionar aos nossos seniores estas visitas elencadas no roteiro. Esta iniciativa e a despesa realizada nestas viagens é da inteira responsabilidade do Município, desde a viagem à alimentação. Tratar-se de uma iniciativa benéfica e saudável para os nossos seniores com a oportunidade de conhecerem novos lugares.-----

----- Relativamente à questão pertinente referente à Sessão de Assembleia Municipal, como sabem não é o Presidente da Câmara que convoca a Sessão de Assembleia Municipal, compreende o incómodo mas, considera que alguns assuntos relacionados com o empréstimo são de extrema importância para o normal funcionamento do Município e que tem de ser resolvidos o mais rápido possível. -----

----- Quanto à questão colocada referente à alteração ao PDM quis dizer que já solicitou à Divisão Técnica a informação detalhada sobre este assunto, mas que não lhe chegou em tempo útil, por isso, não foi possível trazer hoje a esta reunião, mas, será presente na próxima reunião, para poderem analisar toda a documentação. -----

----- Quanto à questão relacionada com a Barragem de Santa Maria de Aguiar, considera a questão pertinente, mas não é possível apresentar hoje a informação pretendida sobre este assunto, mas trará mais informação na próxima reunião. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente Eng.º Nelson Bolota no sentido de dizer que estão inteirados da situação e informa que já foram feitas algumas intervenções no âmbito da segurança da Barragem, mas, podem trazer informação mais detalhada na próxima reunião. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que também se congratula com as Novas Competências atribuídas aos Municípios, esperando estar a altura das exigências que isto venha implicar, quer em termos de recursos, quer em termos financeiros. Relativamente ao Protocolo de Colaboração existente entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Universidade de Leiden na Holanda, considera um projeto muito importante para todo o Concelho, todos deviam estar satisfeitos

com esta cooperação, pois considera um projeto muito proveitoso para o Concelho e principalmente para a captação de investigadores a nível educacional. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que relativamente ao Roteiro Senior, tudo o que o Sr. Presidente disse, o Sr. Vereador já sabia, o que queria ver esclarecido é, quem paga os custos das despesas efetuadas com o Roteiro Senior. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que os encargos com estas viagens do Roteiro Senior, são todos da responsabilidade do Município, desde o custo dos autocarros, as entradas para as visitas e as refeições, que são confeccionadas na Fundação Dona Ana Paula, pelas funcionárias. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso questionando se as funcionárias da Fundação que confeccionam as refeições, se o fazem de forma voluntária.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que todas as funcionárias fazem esse trabalho de forma voluntária.-----

#### ----- **Ordem do Dia** -----

#### ----- **Assuntos Diversos** -----

#### ----- **Disponibilização da ata da reunião de câmara de 03 de fevereiro de 2017 para os fins tidos por convenientes.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a ata da reunião de câmara de 03 de fevereiro de 2017 para os fins tidos por convenientes.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

#### ----- **Proposta n.º 540/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Figueira Castelo Rodrigo e a Universidade de Leiden;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 540/2017-mandato 2013-2017, referente ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Figueira Castelo Rodrigo e a Universidade de Leiden, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando-----

-----Ser atribuição do Município, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento, nomeadamente a promoção da cultura científica e tecnológica para o desenvolvimento do capital humano;-----

----- Que a ciência e tecnologia são motores indispensáveis para um desenvolvimento sustentável global;-----

-----Que o Open Science Centre (OSC), projeto desenvolvido pela Universidade de Leiden, em colaboração com o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, é um centro de âmbito internacional, nas áreas de educação e comunicação de ciência, natureza e cultura, com base nos conceitos ciência e cultura abertas e com uma abordagem de baixo-custo;-----

-----Que o OSC é o primeiro centro do mundo completamente desenvolvido com base em *open architecture, open education, open science* e *open culture*;-----

-----Que se pretende envolver a população do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, nomeadamente, a comunidade escolar, no programa, conteúdo e actividade do C3A, através de atividades a desenvolver e implementar em 2017;-----

----- Assim, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23º conjugado com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja autorizado o Presidente de Câmara a celebrar o Protocolo de Cooperação, em anexo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE** -----

----- **O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E A UNIVERSIDADE DE LEIDEN** -----

----- Considerando -----

----- Ser atribuição do Município, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento, nomeadamente a promoção da cultura científica e tecnológica para o desenvolvimento do capital humano; -----

----- Que a ciência e tecnologia são motores para um desenvolvimento sustentável global; -----

----- Que o Open Science Centre (OSC), projeto desenvolvido pela Universidade de Leiden, é um centro de âmbito internacional nas áreas de educação e comunicação de ciência, natureza e cultura, com base nos conceitos ciência e cultura abertas e com uma abordagem de baixo-custo; -----

----- Que o OSC é o primeiro centro do mundo completamente desenvolvido com base em *open architecture, open education, open science* e *open culture*; -----

----- Que se pretende envolver a população do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, nomeadamente, a comunidade escolar, no programa, conteúdo e actividade do C3A, através de atividades a desenvolver e implementar em 2017; -----

----- É, entre -----

----- O **MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**, pessoa coletiva de direito público com o NIF 505987449, com sede no Largo Dr. Vilhena, nº 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo José Gomes Langrouva, adiante designado como primeiro outorgante -----

----- E -----

----- A **UNIVERSIDADE DE LEIDEN** pessoa coletiva de direito público com o NIF NL001935549B01, com sede Ranpenburg, Leiden, Países Baixos, neste ato representada pelo Doutor Pedro Russo, adiante designada como segunda outorgante -----

----- ajustado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- **Cláusula 1ª** -----

----- **(Objeto)** -----

----- 1. O presente Protocolo estabelece os pressupostos e condições de cooperação, tendo em vista a implementação, desenvolvimento e apoio a um Open Science Centre (OSC), na localidade de Barca d'Alva, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- 2. Pretende-se com o presente Protocolo, designadamente: -----

----- a. Envolver a população do concelho no programa, conteúdo e actividade do C3A; -----

----- b. Desenvolver e implementar actividades em 2017 -----

----- c. Desenvolver o plano de trabalho para o OSC para 2017/2018 -----

----- d. Desenvolver parcerias e colaborações, incluindo financiamento. -----

----- e. Organizar a segunda edição da conferência internacional StixCamp: [www.open.org.pt](http://www.open.org.pt) ---

----- f. Desenvolver uma exposição para a abertura do OSC. -----

----- **Cláusula 2ª** -----

----- **(Obrigações do Município de Figueira de Castelo Rodrigo)** -----

----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito do presente Protocolo, compromete-se a

----- a. Responder, na qualidade de interlocutor, a todas as solicitações de informação;-----

----- b. Assegurar o cumprimento dos objetivos e da execução das atividades.-----

----- **Cláusula 3ª** -----

----- **(Obrigações da Universidade de Leiden)** -----

----- A Universidade de Leiden, no âmbito do presente Protocolo, compromete-se a desenvolver as atividades necessárias à execução do projeto, nomeadamente: -----

----- a. Recrutar o coordenador educativo do OSC;-----

----- b. Promover ao coordenador educativo do OSC um mês de formação na Universidade de Leiden;

----- c. Implementar uma oficina/atividade semanal para público escolar em Figueira de Castelo Rodrigo ou outras escolas do concelho; -----

----- d. Desenvolver os contactos necessários à execução do projeto; -----

----- e. Desenvolver o plano de promoção; -----

----- f. Preparar a abertura formal do Open Science Centre, Barca D'Alva; -----

----- g. Angariar e fundos e elaborar propostas de financiamento; -----

----- h. Organizar e realizar a 2ª edição da conferência internacional: StixCamp: OpenPT; -----

----- i. Implementar uma oficina/atividade semanal para turistas em Barca d'Alva; -----

----- j. Implementar sessões de envolvimento da população em modelo de consulta.-----

----- **Cláusula 4ª** -----

----- **(Boa Fé)** -----

----- As partes comprometem-se a agir reciprocamente de boa-fé na execução dos termos do presente Protocolo, cooperando entre si para a concretização dos objetivos subjacentes ao mesmo.

----- **Cláusula 5ª** -----

----- **(Vigência)** -----

----- O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, vigorando pelo período de 1 ano(s), renováveis, se qualquer das partes não o denunciar por escrito, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência de 90 (noventa) dias, relativamente ao prazo inicial ou renovado, sem prejuízo das atividades em curso.-----

----- Feito em duas vias, ambas valendo como original, vai o presente Protocolo ser assinado pelas partes por corresponder à vontade real e efetiva destas.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que queria congratular-se com o Prof. Dr. Pedro Russo, que dá aulas na Universidade de Leiden na Holanda, sendo um filho da terra de Figueira de Castelo Rodrigo, muito se tem empenhado em ajudar o seu Concelho a progredir, pois é bom dizer que foi através deste filho da terra, que este Protocolo se tornou possível de realizar, conseguindo assim captar mais investimento e conhecimento para todo o Concelho. Já alguns anos atrás foram dados os primeiros passos no nosso Concelho, na área da astronomia, também com a colaboração do Prof. Dr. Pedro Russo. Tem a certeza que este Protocolo de Colaboração, só poderá vir a ser um sucesso e uma mais valia para o Concelho e deixa aqui os agradecimentos pessoais, ao Prof. Dr. Pedro Russo. -----



-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que todos comungam da mesma opinião, de facto é gratificante e merece toda a consideração e elogios ao Prof. Dr. Pedro Russo pelo tem feito pelo progresso da sua terra. O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, tem vindo a desenvolver alguma cooperação com a Universidade de Leiden, isto porque o Prof. Dr. Pedro Russo, está envolvido nesta iniciativa, pois ele próprio, é Professor nesta Universidade da Holanda e conseguiu proporcionar esta colaboração com a assinatura deste Protocolo, ficamos todos muito gratos por isso.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta n.º 548/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Pedido de Autorização Prévia para a Contratação de Empréstimos, nos termos do n.º 2 do art.º 51º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 548/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente ao Pedido de Autorização Prévia para a Contratação de Empréstimos, nos termos do n.º 2 do art.º 51º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI, que a seguir se transcreve: -----

----- Por deliberação da Câmara Municipal, de 25 de novembro de 2016 procedeu-se conforme previsto no n.º 2 do art.º 51º do RFALEI, à abertura dos seguintes procedimentos: -----

- 1. Construção de Centro de Dia e SAD de Figueira de Castelo Rodrigo, no valor de 596.250€; -
- 2. Mobilidade Urbana Sustentável – Rua Dr. Artur Seixas, no valor de 741.607,46€; -----
- 3. Ecoparque para a mobilidade urbana sustentável – Castelo Rodrigo, no valor de 350.000€;
- 4. Construção do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, no valor de 738.000€;-
- 5. Remodelação/Adaptação de Escola EB 2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo, no valor de 990.000€; -----
- 6. Requalificação da Torre de Almofala, no valor de 100.000€. -----

----- Nos termos do n.º 2 do art.º 51º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, quando o valor dos investimentos a financiar “ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal” -----

----- **Propõe-se a este ilustre órgão executivo que, nos termos da alínea ccc) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à discussão Assembleia Municipal a relação dos investimentos, a fim de ser emitido parecer prévio favorável à realização e financiamento, nos termos do n.º 2 do art.º 51º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.** -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que relativamente a esta contratação de empréstimo já todos conhecem a sua posição e continua com a mesma coerência, por isso vota contra esta proposta.-----

----- Existem várias obras elencadas a esta Contratação de Empréstimo, tal como a reconstrução do Centro Escolar. Gostaria de saber se a carta educativa mostra algum estudo sobre a viabilidade desta obra, pois todos sabemos que infelizmente o número de crianças no Concelho em idade escolar, cada vez é menor e, por isso, gostaria de ver esse estudo. Também gostaria de saber o que pretende fazer com os dois edifícios escolares que hoje servem a comunidade escolar.-----

-----Gostaria de saber também o local onde pretende construir o Centro de Dia. Gostaria de saber, ainda, também se tem o financiamento garantido para a realização destas obras, pois um empréstimo com o valor que pretende, com a capacidade de endividamento do Município, ultrapassa em muito essa capacidade de endividamento desta Câmara. Gostaria ainda de lembrar, mais uma vez, que esta Câmara tinha um empréstimo em vigor destinado a obras, com taxas de juros benéficas para o Município, que o Sr. Presidente quis amortizar e agora quer fazer novo empréstimo. O Sr. Presidente em três anos não deu prioridade às obras deu prioridade às pessoas e muito bem. Agora, é que está muito preocupado com as obras, e agora quer fazer muitas ao mesmo tempo, isso não é uma gestão eficiente e devia ter pensado nisso logo quando tomou posse e não o fez até agora. Neste momento não conhece nenhuma Câmara que avance com obras sem ter financiamento garantido.-----

-----O Sr. Vereador considera que alguma destas obras não são importantes para o Concelho, isto parece-lhe ter fins eleitoralistas. Considera que esta contratação de empréstimo vai criar uma situação financeira muito complicada para o Município, no presente e no futuro, por isso vota contra esta proposta.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que compreende a preocupação do Sr. Vereador, mas, parece-lhe que o Sr. está muito longe de conhecer a realidade, pois só agora foi possível avançar neste âmbito, só depois de estarem mapeadas na CIM é que podem avançar com as candidaturas.-----

-----Quanto ao empréstimo existente, era um empréstimo para determinadas obras específicas e não eram as obras que nós pretendíamos realizar e então mudámos de rumo e terminámos com o empréstimo anterior, para viabilizar este para obras que consideram necessárias e precisam de financiamento.-----

-----Relativamente à construção do Centro de Dia, pretendem que seja construído num terreno que foi doado ao Município por uns Municípes, que já foram contactados os doadores e também entenderam que o Centro de Dia satisfazia as suas pretensões e será, então, construído nesse terreno.-----

-----No que se refere à reabilitação da EB2, a carta educativa que têm é de 2015 e fala da requalificação de um centro escolar, mas não pretendem ficar com os dois edifícios, mas sim um e o pessoal do 1.º Ciclo passará para a Escola secundária e o outro edifício ainda não tem destino de ocupação.-----

-----Já foi lançada a empreitada do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, para se poder avançar com estas obras temos que ter os empréstimos aprovados.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Pedro Almeida dizendo que vota contra esta proposta e pelo que acabou de ouvir a Câmara Municipal pretende avançar com a construção do Centro de Dia. Gostaria que o Sr. Presidente o informasse como pretende fazer a gestão do mesmo, pois como sabe o Centro de Dia não pode ser administrado pelo Município.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que sabe muito bem disso, mas, neste momento não sabe ainda quem o irá fazer, está já aprovado o projeto de arquitetura e na segurança social.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Morgado dizendo que não podemos deixar de lado a criação de emprego, pois considera que a construção destas obras, podem vir a criar postos de trabalho para o Concelho, por isso vota a favor desta proposta.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com 3 votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da Câmara Eng.º Nelson Bolota e um do Sr. Vereador Dr. António Morgado e dois votos contra dos Sr.s Vereadores Carlos Condesso e Eng.º Pedro Almeida.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

----- **Proposta n.º 549/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Ratificação do Despacho n.º 38 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Construção de Centro de Dia e SAD de Figueira de Castelo Rodrigo”;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 549/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente à Ratificação do Despacho n.º 38 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Construção de Centro de Dia e SAD de Figueira de Castelo Rodrigo”, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que:-----

----- . Nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal proceder à aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas de contratação de empréstimos;-----

----- . Nos termos da alínea f) do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos;-----

----- . A próxima Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2017, coincidindo, nos termos do Regimento da Câmara Municipal, com o dia da realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal;-----

----- . Não será tempestivo, nem oportuno, proceder ao agendamento de uma reunião extraordinária do órgão executivo.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência previstas n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

----- . Procedeu à aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Construção de Centro de Dia e SAD de Figueira de Castelo Rodrigo”, remetendo-o ao órgão executivo para ratificação;--

----- . Determinou que se remetesse ao órgão deliberativo a documentação prevista no n.º 4 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de autorização da contratação do empréstimo nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação.-----

----- **Propõe-se a este ilustre órgão executivo que, nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere ratificar o Despacho n.º 38 – PCM /2017 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 8 de fevereiro de 2017.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com 3 votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da Câmara Eng.º Nelson Bolota e um do Sr. Vereador Dr. António Morgado e dois votos contra dos Sr.s Vereadores Carlos Condesso e Eng.º Pedro Almeida.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

----- **Proposta n.º 550/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Ratificação do Despacho n.º 39 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Mobilidade Urbana Sustentável – Rua Dr. Artur Seixas”;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 550/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente à Ratificação do Despacho n.º 39 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Mobilidade Urbana Sustentável – Rua Dr. Artur Seixas”, que a seguir se transcreve: ----

----- Considerando que:-----

----- . Nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal proceder à aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas de contratação de empréstimos; -----

----- . Nos termos da alínea f) do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos; -----

----- . A próxima Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2017, coincidindo, nos termos do Regimento da Câmara Municipal, com o dia da realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal; -----

----- . Não será tempestivo, nem oportuno, proceder ao agendamento de uma reunião extraordinária do órgão executivo.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência previstas n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

----- . Procedeu à aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Mobilidade Urbana Sustentável – Rua Dr. Artur Seixas”, remetendo-o ao órgão executivo para ratificação; -----

----- . Determinou que se remetesse ao órgão deliberativo a documentação prevista no n.º 4 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de autorização da contratação do empréstimo nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação.-----

----- **Propõe-se a este ilustre órgão executivo que, nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere ratificar o Despacho n.º 39 – PCM /2017 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 8 de fevereiro de 2017.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com 3 votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da Câmara Eng.º Nelson Bolota e um do Sr. Vereador Dr. António Morgado e dois votos contra dos Sr.s Vereadores Carlos Condesso e Eng.º Pedro Almeida.-----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

----- **Proposta n.º 551/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Ratificação do Despacho n.º 40 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Ecoparque para a mobilidade urbana sustentável – Castelo Rodrigo”;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 551/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente à Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Ecoparque para a mobilidade urbana sustentável – Castelo Rodrigo”, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que:-----

----- . Nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal proceder à aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas de contratação de empréstimos;-----

----- . Nos termos da alínea f) do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos;-----

----- . A próxima Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2017, coincidindo, nos termos do Regimento da Câmara Municipal, com o dia da realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal;-----

----- . Não será tempestivo, nem oportuno, proceder ao agendamento de uma reunião extraordinária do órgão executivo.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência previstas n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

----- . Procedeu à aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Ecoparque para a mobilidade urbana sustentável – Castelo Rodrigo”, remetendo-o ao órgão executivo para ratificação;

----- . Determinou que se remetesse ao órgão deliberativo a documentação prevista no n.º 4 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de autorização da contratação do empréstimo nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação.-----

----- **Propõe-se a este ilustre órgão executivo que, nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere ratificar o Despacho n.º 40 – PCM /2017 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 7 de fevereiro de 2017.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com 3 votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da

Câmara Eng.º Nelson Bolota e um do Sr. Vereador Dr. António Morgado e dois votos contra dos Sr.s Vereadores Carlos Condesso e Eng.º Pedro Almeida.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

-----**Proposta n.º 552/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Ratificação do Despacho n.º 41 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Construção do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo”;-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 552/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente à Ratificação do Despacho n.º 41 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Construção do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo”, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que:-----  
----- . Nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal proceder à aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas de contratação de empréstimos; -----

----- . Nos termos da alínea f) do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos; -----

----- . A próxima Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2017, coincidindo, nos termos do Regimento da Câmara Municipal, com o dia da realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal; -----

----- . Não será tempestivo, nem oportuno, proceder ao agendamento de uma reunião extraordinária do órgão executivo.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência previstas n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

----- . Procedeu à aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Construção do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo”, remetendo-o ao órgão executivo para ratificação;--

----- . Determinou que se remetesse ao órgão deliberativo a documentação prevista no n.º 4 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de autorização da contratação do empréstimo nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação.-----

-----**Propõe-se a este ilustre órgão executivo que, nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere ratificar o Despacho n.º 41 – PCM /2017 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 8 de fevereiro de 2017.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com 3 votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da

Câmara Eng.º Nelson Bolota e um do Sr. Vereador Dr. António Morgado e dois votos contra dos Sr.s Vereadores Carlos Condesso e Eng.º Pedro Almeida.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

----- **Proposta n.º 553/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Ratificação do Despacho n.º 42 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Remodelação/Adaptação de Escola EB 2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo”;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 553/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente à Ratificação do Despacho n.º 42 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Remodelação/Adaptação de Escola EB 2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo”, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que:-----

----- . Nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal proceder à aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas de contratação de empréstimos;-----

----- . Nos termos da alínea f) do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos;-----

----- . A próxima Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2017, coincidindo, nos termos do Regimento da Câmara Municipal, com o dia da realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal;-----

----- . Não será tempestivo, nem oportuno, proceder ao agendamento de uma reunião extraordinária do órgão executivo.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência previstas n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

----- . Procedeu à aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Remodelação/Adaptação de Escola EB 2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo”, remetendo-o ao órgão executivo para ratificação;-----

----- . Determinou que se remetesse ao órgão deliberativo a documentação prevista no n.º 4 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de autorização da contratação do empréstimo nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação.-----

----- **Propõe-se a este ilustre órgão executivo que, nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere ratificar o Despacho n.º 42 – PCM /2017 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 8 de fevereiro de 2017.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com 3 votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da

Câmara Eng.º Nelson Bolota e um do Sr. Vereador Dr. António Morgado e dois votos contra dos Sr.s Vereadores Carlos Condesso e Eng.º Pedro Almeida.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

-----**Proposta n.º 554/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Ratificação do Despacho n.º 43 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Requalificação da Torre de Almofala”;**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 554/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente à Ratificação do Despacho n.º 43 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Requalificação da Torre de Almofala”, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que:-----

----- . Nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal proceder à aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas de contratação de empréstimos; -----

----- . Nos termos da alínea f) do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos; -----

----- . A próxima Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2017, coincidindo, nos termos do Regimento da Câmara Municipal, com o dia da realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal; -----

----- . Não será tempestivo, nem oportuno, proceder ao agendamento de uma reunião extraordinária do órgão executivo.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência previstas n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

----- . Procedeu à aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Requalificação da Torre de Almofala”, remetendo-o ao órgão executivo para ratificação;-----

----- . Determinou que se remetesse ao órgão deliberativo a documentação prevista no n.º 4 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de autorização da contratação do empréstimo nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação.-----

-----**Propõe-se a este ilustre órgão executivo que, nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere ratificar o Despacho n.º 43 – PCM /2017 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 8 de fevereiro de 2017.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com 3 votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da Câmara Eng.º Nelson Bolota e um do Sr. Vereador Dr. António Morgado e dois votos contra dos Sr.s Vereadores Carlos Condesso e Eng.º Pedro Almeida.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----



----- **Proposta n.º 555/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Apoio Financeiro à “RIBACVDANA - Associação de Fronteira para o Desenvolvimento Comunitário”;-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 555/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente ao Apoio Financeiro à “RIBACVDANA - Associação de Fronteira para o Desenvolvimento Comunitário”, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- Que o apoio ao movimento associativo é um dos principais pilares de uma correta estratégia, tendo em vista o desenvolvimento desportivo e cultural do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, dado que o papel central que as associações e clubes desportivos desempenham nesse tão relevante domínio;-----

----- Que o património e cultura, os tempos livres e o desporto, bem como o ambiente, são atribuições do Município, nos termos das alíneas e), f) e k), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Que a “RIBACVDANA - Associação de Fronteira para o Desenvolvimento Comunitário”, com sede no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, tem por fim contribuir para o desenvolvimento sociocultural das comunidades raianas de ambos os lados da fronteira, através do estudo, defesa e divulgação do Património Cultural e Natural, sua recuperação e conservação; -----

----- Que na prossecução daquele fim, a referida Associação pretende organizar o 1º Encontro das Associações Culturais e de Defesa do Património dos Vales do Côa e Águeda; -----

----- Que veio, por isso, requerer o apoio do Município, tanto a nível logístico, como a nível financeiro, cfr. requerimento que se junta à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;-----

----- **Proponho assim, ao ilustre órgão executivo, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e ff), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do montante de 2 499,00 € (dois mil quatrocentos e noventa e nove euros) à “RIBACVDANA - Associação de Fronteira para o Desenvolvimento Comunitário”, destinados à organização do 1º Encontro das Associações Culturais e de Defesa do Património dos Vales do Côa e Águeda.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta n.º 556/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Projeto de Regeneração, Requalificação e Preservação da Torre de Almofala – Aprovação do projeto técnico de execução de arquitetura e de especialidades;-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 556/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente ao Projeto de Regeneração, Requalificação e Preservação da Torre de Almofala – Aprovação do projeto técnico de execução de arquitetura e de especialidades, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- O conteúdo da Informação Interna n.º 85/2017-DOPAU/PUOM, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos; -----

----- A importância, para o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, da obra em questão; -----

-----Que se mostra necessária a aprovação do projeto técnico de execução de arquitetura e de especialidades para instrução da candidatura ao Aviso de Concurso n.º Centro-14-2016-01; -----

----- **Propõe-se, pelo exposto, ao ilustre órgão executivo, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberação no sentido de aprovar o projeto técnico de execução de arquitetura e de especialidades e consequente submissão à Assembleia Municipal.** -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Morgado dizendo que considera esta intervenção urgente, pois este monumento arqueológico, está em elevado estado de degradação a necessitar de intervenção.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Pedro Almeida no sentido de saber o que pretendem fazer na Torre de Almofala com esta requalificação? -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que pretendem fazer uma consolidação das paredes do Edifício, na zona envolvente e nos acessos à Torre. Esta obra tem que ter acompanhamento arqueológico, pois trata-se de um monumento e a lei assim o obriga.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Morgado dizendo que a Torre de Almofala antes de estar degradada era considerada um monumento muito importante para o Concelho e na zona envolvente da Torre deve existir uma povoação pré-romana. No projeto vai incluir um Centro Interpretativo do que foi a sua utilidade naquela época.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

----- **Proposta n.º 557/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Retificação da designação do Projeto 2014/88;**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 557/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente à Retificação da designação do Projeto 2014/88, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que-----

-----O Projeto n.º 2014/88 tem a designação de “Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo”;

-----Foi apresentada uma Candidatura a Fundos Comunitários, com a designação “Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo”;

-----Se encontra em fase de concurso o procedimento de contratação pública da empreitada, cuja denominação corresponde à da candidatura;-----

-----A designação do projeto, da candidatura e do respetivo procedimento de contratação pública devem ser coincidentes.-----

-----Devem os órgãos da autarquia deliberar a retificação da designação do Projeto 2014/88 do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2017 para “Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo”-----

----- **Assim, propõe-se a este ilustre órgão executivo, nos termos da alínea c) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere retificar a designação do Projeto 2014/88 do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2017, passando a designar-se “Centro de Interpretação da**

**Batalha de Castelo Rodrigo”, remetendo-a à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

**----- Proposta n.º 558/2017-PCM/mandato 2013-2017 – 2ª Revisão ao Orçamento 2017 e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR);-----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 558/2017-PCM/mandato 2013-2017 , referente à 2ª Revisão ao Orçamento 2017 e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando os documentos anexos, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido,

**----- Proponho que seja aprovado, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) e do nº 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com consequente submissão a apreciação, discussão e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----**

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

**----- Proposta n.º 559/2017-PCM/mandato 2013-2017 – 2ª Alteração ao Orçamento e 2ª alteração às G. O. P. - Grandes Opções do Plano (P. P. I. Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. – Atividades Mais Relevantes);-----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 559/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente à 2ª Alteração ao Orçamento e 2ª alteração às G. O. P. - Grandes Opções do Plano (P. P. I. Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. – Atividades Mais Relevantes), que a seguir se transcreve:

----- Considerando o conteúdo dos documentos anexos à presente proposta, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, bem como da Informação Interna n.º 28/2017-DAFS/FCT,-----

**----- Proponho, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as alterações acima referenciadas.-----**

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

**----- Proposta n.º 560/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Concessão do Bar/Cafetaria do Mercado Municipal;-----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 560/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente à Concessão do Bar/Cafetaria do Mercado Municipal, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando-----

----- Que surgiram interessados na exploração do espaço de Bar/Cafetaria existente, e, atualmente, não concessionado, no Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----Que o Regulamento do Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo não regula a concessão daquele espaço, dispondo, apenas, acerca da concessão das lojas, das bancadas e dos terrados;-----

-----Que compete à Câmara Municipal a resolução dos casos omissos e das dúvidas suscitadas na interpretação do mesmo Regulamento, cfr. artigo 40º do Regulamento do Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----Que, atentas as características do espaço Bar/Cafetaria, se deve ter em conta o procedimento referente à concessão de lojas, aplicando-se, conseqüentemente, o disposto no artigo 7º do Regulamento do Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----Que a base de licitação para a concessão do espaço Bar/Cafetaria do Mercado Municipal, se deve fixar em € 80,00 (oitenta euros);-----

**----- Proponho assim, ao abrigo do disposto no artigo 40º do Regulamento do Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, ao ilustre órgão executivo, a aprovação do início do procedimento para a concessão do espaço do Bar/Cafetaria do Mercado Municipal, bem como do Edital, para o efeito, em anexo à presente proposta.-----**

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

**----- Proposta n.º 561/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Suspensão do pagamento por ocupação mensal da bancada nº 4 do Mercado Municipal;-----**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 561/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente à Suspensão do pagamento por ocupação mensal da bancada nº 4 do Mercado Municipal, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando-----

-----O requerimento apresentado por Almerinda de Jesus Afonso Almeida Conde, enquanto concessionária da bancada n.º 4 do Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, que se junta à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;-----

-----Que se mostra necessária a manutenção da atividade desenvolvida pela requerente naquele espaço, uma vez que a oferta, na economia local, é escassa;-----

-----Que se torna necessário dinamizar o referido Mercado Municipal;-----

-----Que o valor a cobrar pela ocupação daquela bancada, nos meses de março e abril de 2017, não prejudicará o funcionamento e organização do Mercado;-----

-----Que compete à Câmara Municipal a resolução dos casos omissos e das dúvidas suscitadas na interpretação do mesmo Regulamento, cfr. artigo 40º do Regulamento do Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

**----- Proponho assim, ao abrigo do disposto no artigo 40º do Regulamento do Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, ao ilustre órgão executivo, a aprovação da suspensão do pagamento do valor referente ao pagamento da bancada n.º 4 do Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, nos meses de março e abril de 2017, atento o requerido pela concessionária da mesma.-----**

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta n.º 562/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Apoio Financeiro à Associação de Caçadores da Freixeda do Torrão e Penha de Águia;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 562/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente ao Apoio Financeiro à Associação de Caçadores da Freixeda do Torrão e Penha de Águia, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- Que o apoio ao movimento associativo é um dos principais pilares de uma correta estratégia, tendo em vista o desenvolvimento desportivo e cultural do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, dado que o papel central que as associações e clubes desportivos desempenham nesse tão relevante domínio;-----

----- Que a cultura, os tempos livres e o desporto são atribuições do Município, nos termos das alíneas e) e f), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Que a Associação de Caçadores da Freixeda do Torrão e Penha de Águia é uma associação legalmente constituída e que tem por objeto a gestão de zonas de caça de interesse associativo e a participação na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal com finalidades bem explicitas nos seus Estatutos;-----

----- Que a Associação em causa pretende realizar uma montaria ao javali por ocasião das Amendoeiras em Flor, mais precisamente no dia 25 de fevereiro de 2017; -----

----- Que a atividade em causa, tem como objetivo impulsionar o turismo cinegético no Concelho, que pretende continuar a atrair um vasto número de amantes da caça, uma vez que Figueira de Castelo Rodrigo tem largos anos de tradição nesta atividade, possuindo condições favoráveis para a prática da caça e para a criação de diversas espécies cinegéticas;-----

----- **Proponho, ao ilustre órgão executivo, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e ff), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do montante de 2 000,00 € (dois mil euros) à Associação de Caçadores da Freixeda do Torrão e Penha de Águia para apoio à realização das atividades supra referidas.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Outros assuntos.**-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de fevereiro de 2017.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de fevereiro de 2017.-----

----- Operações Orçamentais: 868.732,89 € (oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 73.896,76 € (setenta e três mil oitocentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade de votos, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilár Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva. -----